

1. Escopo ou finalidade da iniciativa

Desenvolvimento de solução informatizada, em conjunto com o Banco do Brasil, que permita:

- * O acesso ao público externo para emissão da guia de depósito judicial com recuperação automática de dados do processo a ela vinculada.
- * Registrar o recebimento pelo Banco do depósito judicial efetuado.
- * Acessar à guia de depósito judicial para (re)impressão.
- * Enviar eletronicamente ao Banco os levantamentos para resgate dos valores depositados, a partir de alvará assinado digitalmente por um magistrado ou servidor autorizado.
- * Consultas gerenciais sobre os dados das contas judiciais.
- * Gerenciar os precatórios judiciais.
- * Registrar as transações realizadas para subsidiar resposta a questionamentos futuros.
- * Gerar relatórios e consultas estatísticas.

Com o novo sistema informatizado, espera-se:

- * Uma otimização e maior controle do processo de geração e gerenciamento da guia de depósito judicial.
- * Redução do número de ofícios ao Banco para apuração de saldo das contas judiciais, o que, por conseguinte, está aderente às iniciativas do Programa de Sustentabilidade Legal.
- * Permitir o acompanhamento gerencial dos precatórios judiciais.

2. Alinhamento estratégico

O sistema de gestão de guias de depósito judicial está consonante:

Objetivo Institucional nº 1 (“Agilizar a Prestação Jurisdicional da 1ª e 2ª Instâncias, por meio do constante monitoramento e gerenciamento dos serviços judiciários”);

Objetivo Estratégico 11 – Aprimorar a comunicação com público externo, e;

Às iniciativas estratégicas:

- 01 (Otimização Orçamentária da Gestão das Receitas Judiciais);
- 04 (Processo Eletrônico no TJMG);

- 07 (Otimização da Gestão da Informação e da Gestão Documental);
- 08 (TJ Integração – Saúde e Inclusão) e;
- 14 (PSL – Programa de Sustentabilidade Legal).

3. Áreas envolvidas na iniciativa

Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, SEPLAG, DIRFIN, SEPAD, SEPAC, DIJESP, DIRSUP e DIRFOR.

4. Justificativa

INDICADOR DE RESULTADO	Qualidade - Dados consistentes referentes às guias de depósito judicial
LINHA DE BASE	Linha de base do tempo a ser elaborada a partir da implantação do sistema em todo o estado.
META	Todas as guias emitidas a partir da implantação do sistema relativas a processos do TJMG poderão ser rastreadas, mesmo que anteriormente tenham que passar por um processo de correção dos dados cadastrados.

INDICADOR DE RESULTADO	Qualidade - Dados do acervo referentes às guias de depósito judicial serem consistidos, permitindo a identificação de divisas
LINHA DE BASE	Linha de base do tempo do projeto a ser elaborada a partir da implantação do sistema em todo o estado e da criação de forças-tarefas para validação do acervo.
META	A ser definida pelos setores financeiros.

INDICADOR DE CONTROLE	Percentual de atividades concluídas do cronograma físico do projeto.
LINHA DE BASE	Linha de base do tempo do projeto.
META	Liberação da solução em agosto de 2013.

5. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Detalhamento de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
Disponibilização de relatório no sítio do Banco do Brasil com a visão de todo o estado, extratificado por comarca, para acompanhamento das contas judiciais.	04/03/2011	15/04/2011	Superintendência de Planejamento, Finanças e Orçamento, SEPLAG, DIRFIN e DIRFOR.
Acolhimento da guia de depósito judicial.	02/02/2012	31/05/2012	Superintendência

Versão 1.0	Março / 2012
-------------------	---------------------

			de Planejamento, Finanças e Orçamento, SEPLAG, DIRFIN, SEPAC, SEPAD, DIJESP, DIRSUP e DIRFOR.
Gerenciamento do Mandado Judicial.	01/06/2012	01/10/2012	Superintendência de Planejamento, Finanças e Orçamento, SEPLAG, DIRFIN, SEPAC, SEPAD, DIJESP, DIRSUP e DIRFOR.
Criação de Módulo para Geração de Relatórios Estatísticos e Consultas Gerenciais.	02/10/2012	04/03/2013	Superintendência de Planejamento, Finanças e Orçamento, SEPLAG, DIRFIN, SEPAC, SEPAD, DIJESP, DIRSUP e DIRFOR.
Gerenciamento do Precatório Judicial.	05/03/2013	23/08/2013	Superintendência de Planejamento, Finanças e Orçamento, SEPLAG, DIRFIN, SEPAC, SEPAD, DIJESP, DIRSUP e DIRFOR.
Liberação da Solução	26/08/2013	30/08/2013	Superintendência de Planejamento, Finanças e Orçamento, SEPLAG, DIRFIN, SEPAC, SEPAD, DIJESP, DIRSUP e DIRFOR.

6. Custos da iniciativa

Não haverá custos com o desenvolvimento do sistema, uma vez que essa atividade ficará em sua maior parte a cargo do Banco do Brasil, por meio de contrato já realizado.

Os custos com infraestrutura só poderão ser estimados a partir da entrega pelo Banco do Brasil do projeto de arquitetura técnica e verificação pela DIRFOR da

necessidade de aquisição, a partir desse documento, de alguma máquina ou licença de software específica.

Os custos com equipamento só poderão ser estimados, quando da definição dos usuários que irão trabalhar com o sistema e a análise pela DIRFOR dos equipamentos utilizados por esses servidores.

Não haverá custos com capacitação, uma vez que o Banco do Brasil estará responsável pela transferência de conhecimento.

Os custos associados ao monitoramento da aplicação dependem de negociação entre o Banco do Brasil e o TJMG.

7. Riscos da iniciativa

Probabilidade: (1) Baixa; (2) Média; (3) Alta; (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
 de 4 a 5 – médio risco
 de 6 a 9 – alto risco
 de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Desligamento, afastamento dos envolvidos	Atraso no projeto	2	3	Alto risco	Mitigação: - Indicar e preparar substitutos. - Elaborar o Plano de Gerenciamento de Riscos e apresentação do mesmo aos interessados e ao patrocinador. Contingência: - Iniciar o quanto antes os levantamentos dos requisitos do projeto.
Surgimento de projeto prioritário com concorrência de recursos	Atraso ou interrupção do projeto.	2	3	Alto risco	Mitigação: - Elaborar Plano de Gerenciamento de Riscos e apresentação do mesmo aos interessados e ao patrocinador. Contingência: - Iniciar o quanto antes os levantamentos dos requisitos do projeto.

Dificuldade no acompanhamento do trabalho de uma empresa externa (COBRA) ao TJMG, sem vínculos com o Tribunal, bem como de uma equipe de TI alocada em outro estado cuja própria sede em Belo Horizonte não tem poder de intervenção	Atraso ou não realização do projeto ou produto gerado de má qualidade.	3	3	Alto risco	<p>Mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões periódicas de acompanhamento, dando ciência aos interessados do TJMG. <p>Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatar às equipes técnicas do Banco do Brasil a situação do cronograma por eles elaborado.
Pouco envolvimento das equipes técnicas do Banco do Brasil e empresa contratada por eles, uma vez que o aditivo ao contrato com a cláusula de único interesse deles foi publicado.	Atraso ou não realização do projeto ou produto gerado de má qualidade.	3	3	Alto risco	<p>Mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cobrar periodicamente um posicionamento do Banco do Brasil, dando ciência aos interessados do TJMG. <p>Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatar às equipes técnicas do Banco do Brasil a situação do cronograma por eles elaborado.
Pouco envolvimento das equipes de negócio do TJMG.	Atraso do projeto ou produto gerado de má qualidade.	3	3	Alto risco	<p>Mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar reuniões de sensibilização, demonstrando a importância do projeto e do papel deles no mesmo. <p>Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciar o quanto antes os levantamentos dos requisitos do projeto.
A retirada dos itens referentes ao desenvolvimento da solução de interligação BB e TJMG do termo aditivo do contrato permitir ao Banco do Brasil o descumprimento da implementação e/ou disponibilização do sistema ao TJMG.	Atraso ou não realização do projeto ou produto gerado de má qualidade.	3	3	Alto risco	<p>Mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cobrar periodicamente um posicionamento do Banco do Brasil, dando ciência aos interessados do TJMG. <p>Contingência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatar às equipes técnicas do Banco do Brasil a situação do cronograma por eles elaborado.

8. Área gestora da iniciativa

Área	
SEPLAG, DIRFIN e DIRFOR	
Telefone	Endereço Eletrônico
(31) 3237-6337	dirfor@tjmg.jus.br ; dirfin@tjmg.jus.br ; seplag@tjmg.jus.br